



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148426898

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1441/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), Subprefeitura de Santo Amaro (SUB-SA), Secretaria Municipal da Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), acerca das ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 29/12/2025, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148426898** e o código CRC **89D1E09E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/COMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-GABINETE
Rua General Couto de Magalhães, 444 - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 143337420

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

**Assunto: Pedido de Policiamento região Vila Campo Grande
Santo Amaro**

SMSU/CG

Senhora Assessora

Incumbiu-me o Senhor Comandante Geral da GCM de encaminhar a Vossa Senhoria o processo eletrônico para conhecimento conforme link 143198160 adotadas pela Inspetoria Regional Santo Amaro, onde o Comandante de Inspetoria informou que está sendo constantemente realizado apoio a Subprefeitura zeladoria e que está organizando uma fiscalização no ferro velho que se estabeleceu no endereço citado. Em relação ao policiamento, foi solicitado as equipes tanto no período diurno como noturno, reforço nas rondas para inibir crimes de oportunidade

Respeitosamente,



Ricardo Hugo Becker
GCM - Inspetor de Divisão
Em 29/09/2025, às 13:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143337420** e o código CRC **CF757147**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA INSPETORIA REGIONAL SANTO AMARO IR-SA

Rua Darwin, 221 - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP
Telefone: 5687-2514

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-S/IR-SA Nº 143198160

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Inspetor de Divisão Bastos.

Informo que o local citado é um local que conhecemos, inclusive foi colocado em pauta por várias vezes em reunião do Conseg Campo Grande.

Realizamos em apoio à Subprefeitura zeladoria constantemente estamos organizando uma fiscalização no ferro velho que se estabeleceu no endereço citado, em relação ao policiamento foi solicitado às equipes tanto no período diurno como noturno reforço nas rondas para inibir crimes de oportunidade.

Atenciosamente.



Ricardo da Silva
Comandante de Inspetoria
Em 25/09/2025, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143198160** e o código CRC **88F5943E**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 143435118

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária,

Cumprimento-o e, ante o exposto no Ofício inaugural , restituo o presente com a manifestação do Comando da Guarda Civil Metropolitana (143337420).

Permanecemos à disposição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Admir Donizeti Ferro
Secretário(a) Substituto(a)
Em 30/09/2025, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143435118** e o código CRC **32FD7F46**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Praça Floriano Peixoto, 54 - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP

Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SUB-SA/CPDU Nº 143599965

À

SUB-SA/G

Senhor Subprefeito,

Restituímos o presente com providências de nossa Supervisão de Fiscalização em documento SEI nº 143318906.

Atenciosamente,



ADILSON DA SILVA
Coordenador(a) II

Em 02/10/2025, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143599965** e o código CRC **500EB538**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Praça Floriano Peixoto, 54 - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP
Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Informação SUB-SA/CPDU/SFISC Nº 143226122

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

À SUB-SA/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Em atendimento às demandas relacionadas às ocupações irregulares e demais situações observadas nas imediações do Condomínio Green Village e da Rua Otávio Castro Filho, esta Fiscalização informa que já existem processos em andamento. Ressalta-se que todas as providências cabíveis, no âmbito desta Fiscalização, foram adotadas em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos do Sistema de Gerenciamento de Fiscalização – SGF, havendo, contudo, situações que envolvem a atuação de outros órgãos e secretarias.

Abaixo segue informações dos protocolos registrados, com suas respectivas demandas, status de atendimento e encaminhamentos realizados.

1. **Protocolo nº 32617787**

- Assunto: Acúmulo de lixo em via pública (Rua Galeno de Castro, 321).
- SGF: Demanda nº 844584, encaminhada para a **SELIMP**, conforme competência.

2. **Protocolo nº 32877311**

- Assunto: Imóvel abandonado com acúmulo de entulho (Rua Cristiano Rolim de Freitas, 296).
- SGF: Demanda nº 955887, agrupada à demanda nº 990401 (mesmo assunto – limpeza do terreno), já em atendimento.
- Demandas correlatas:
 - nº 995110 – manutenção do muro em atendimento;
 - nº 1047283 – manutenção da calçada em atendimento.

3. **Protocolo nº 32761053**

- Assunto: Ocupação irregular (Rua Otávio Castro Filho, 63).
- SGF: Demanda nº 948246, encaminhada para **SUB-LA**.
- Observação: Sem acesso para acompanhamento por causa de registro com endereço errado; por isso não houve atendimento.

4. **Protocolo nº 32877314**

- SGF: Não há demanda criada.
- Situação: Não há como realizar o atendimento até o momento.

5. **Protocolo nº 32877321**

- SGF: Não há demanda criada.
- Situação: Não há como realizar o atendimento até o momento.

6. **Protocolo nº 32877316**

- Assunto: Ocupação irregular ao lado do Condomínio Green Village (Rua Galeno de Castro, 321).
- SGF: Demanda nº 955886, em aberto.

7. **Protocolo nº 32877322**

- Assunto: Ocupação irregular ao lado do Condomínio Green Village (Rua Otávio Castro Filho).
- SGF: Demanda nº 955885, em aberto.

Em relação às demandas referentes às ocupações irregulares nas imediações do Condomínio Green Village e da Rua Otávio Castro Filho, informo que já existem diversos processos em andamento, abrangendo desde obras até invasões em área municipal localizada no referido endereço. Os processos em tramitação são os seguintes:

Processo SEI nº 6053.2023/0003104-6

Processo SEI nº 6053.2022/0007106-2

Processo SEI nº 6029.2021/0012092-3

Processo SEI nº 6010.2019/0002330-0

Processo SEI nº 6053.2019/0000299-5

Portanto, diante do exposto, reforça-se que esta Fiscalização vem cumprindo as medidas que estão dentro de sua competência legal, com a devida abertura e acompanhamento das demandas no SGF. Todavia, considerando a complexidade dos casos e a necessidade de ações conjuntas, a resolução definitiva das situações

relatadas depende da atuação integrada de outros departamentos, órgãos e secretarias competentes.

Sem mais. SMJ.



Regiane da Silva Gomes
Fiscal de Posturas Municipais
Em 25/09/2025, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143226122** e o código CRC **BC84CB90**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO GABINETE DO SUBPREFEITO

Praça Floriano Peixoto, 54 - Bairro Santo Amaro - São Paulo/SP
Telefone: 3396-6100

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SUB-SA/G Nº 143649650

São Paulo, 02 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025. Solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL
Sr.(a) Diretor(a)

Encaminho o presente com as informações da SUB-SA/CPDU 143599965 conforme solicitado no SEI.

Atenciosamente,



SILVIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR
Subprefeito(a)

Em 03/10/2025, às 13:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143649650** e o código CRC **37D1511C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMS/AP Nº 144815665

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025. Solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

SMS/CG

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (142812601)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025, doc. **(142742808)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(144492470), (144495187) e (144642309)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Chefe de Assessoria II



Ivan Aparecido Cáceres
Chefe de Assessoria I
Em 23/10/2025, às 12:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144815665** e o código CRC **410A9094**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 144642309

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Prazo 07/10/2025

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki - Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025, referente solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

À

SMS/Assessoria Parlamentar

Trata-se de Ofício SGP-23 nº 1441/2025 da CMSP do Vereador Nabil Bonduki em documento 142742808, cujo teor versa em epigrafe.

Com a ciência desta Secretaria Executiva, aos esclarecimentos apresentados pela CRS Sul em documentos: 144497786 e 144495319, segue o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca
Secretário(a) Executivo(a)

Em 21/10/2025, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144642309** e o código CRC **OFA9399E**.



São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Resposta ao Ofício nº 1441/2025 – SGP.23

À
Coordenação Regional de Saúde

Em relação ao exposto sobre as ruas Galeno de Castro, Cristalino Rolim e João Abdalla, informamos que:

- A Equipe de Consultório na Rua acompanha regularmente o território, em especial a região próxima ao córrego (R. Dr. Antônio João Abdalla), onde há concentração de pessoas em situação de rua e de uso de substâncias. Os endereços de acompanhamento são na rua Guaxatuba, Nº 8, Hotel Golf com aproximadamente 118 pessoas cadastradas, sendo que algumas frequentam esta cena de uso, mesmo em situação de acolhimento socioassistencial no serviço mencionado acima (Hotel Golf).
- Ressaltamos, contudo, que parte da população usuária de substâncias psicoativas que realizam uso próximo ao córrego pertence a uma comunidade residente da região localizada entre ente a Rua Galeno de Castro e Rua Cristalino Rolim de Freitas, que não se caracteriza como população em situação de rua. Nestes casos, por não se tratar do público-alvo do CnR, a equipe não adentra a comunidade.

Quanto às ações realizadas:

- A equipe realiza visitas compartilhadas semanalmente, às quintas-feiras, junto ao SEAS, nas cenas de uso previamente mapeadas, incluindo a Rua Dr. Antônio João Abdalla, Av. das Nações Unidas, altura do número 885 (ao lado da ponte do socorro) e a Praça Dom Francisco de Sousa.
- Há também ações conjuntas com o CAPS Adulto, mensalmente, na 2ª segunda-feira de cada mês, fortalecendo o cuidado em saúde mental.
- Além disso, a equipe do Consultório na Rua promove atendimentos no âmbito da Atenção Básica, ofertando serviços de saúde (consultas, exames, curativos, orientações em redução

Rua Sapucaia, 413 - Alto da Mooca
CEP 03170-050 - São Paulo/SP CNPJ 62.264.494/0062-90
(11) 2692-3165 - bompar.org.br

Ofício CNR - Santo Amaro (144492470)

SEI 6010.2025/0003187-87 pg. 14



de danos), bem como apoio social (pedido de documentos, orientações sobre benefícios e encaminhamentos para vagas e serviços da rede).

Destacamos ainda que, no dia 25/09, foi realizada uma ação integrada de cuidados em saúde em parceria com os serviços CAPS IJ, CAPS Largo Treze, Centro de Cidadania e SEAS, que se uniram para levar cuidado à população em situação de rua. A ação ocorreu na Praça em frente a Antônio João Abdalla. Nesta ocasião, foram ofertados:

- Testes rápidos de HIV, hepatites e sífilis;
- Coleta de escarro para investigação de tuberculose;
- Distribuição de kits de higiene e absorventes;
- Momentos de convivência e integração, com jogos como xadrez, dama e uno, fortalecendo vínculos, a redução de danos e promovendo o cuidado em saúde aliado à inclusão social.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e seguimos comprometidos com o cuidado integral da população em situação de rua deste território.

Documento assinado digitalmente
gov.br SABRINA BARBOSA DE SANTANA
Data: 09/10/2025 12:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sabrina Barbosa de Santana
Enfermeira
Coren/SP 460762

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 09/10/2025 11:56:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Rodrigues de oliveira
Assistente Social
CRESS/SP 64777

Equipe Técnica Multiprofissional
Consultório na Rua Santo Amaro

Rua Sapucaia, 413 - Alto da Mooca
CEP 03170-050 - São Paulo/SP CNPJ 62.264.494/0062-90
(11) 2692-3165 - bompar.org.br

Ofício CNR - Santo Amaro (144492470)

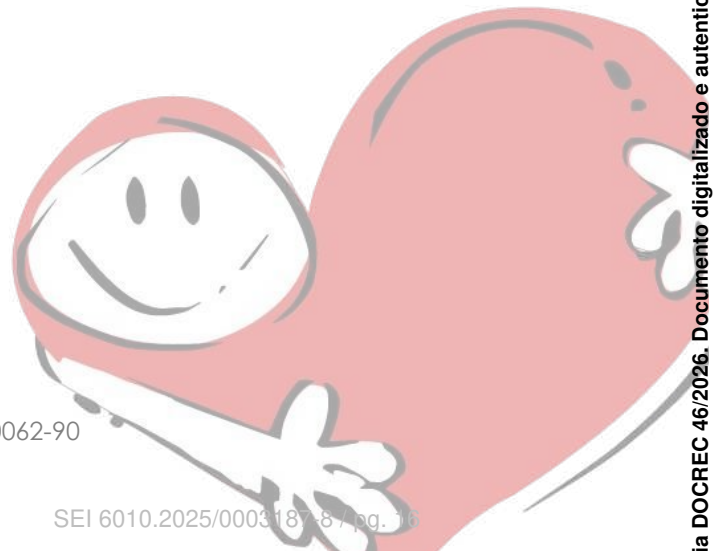
SEI 6010.2025/0003187-87 pg. 15



Rua Sapucaia, 413 - Alto da Mooca
CEP 03170-050 - São Paulo/SP CNPJ 62.264.494/0062-90
(11) 2692-3165 - bompar.org.br

Ofício CNR - Santo Amaro (144492470)

SEI 6010.2025/0003187-87 pg. 16





Rua Sapucaia, 413 - Alto da Mooca
CEP 03170-050 - São Paulo/SP CNPJ 62.264.494/0062-90
(11) 2692-3165 - bompar.org.br

Ofício CNR - Santo Amaro (144492470)

SEI 6010.2025/0003187-87 pg. 17



Rua Sapucaia, 413 - Alto da Mooca
 CEP 03170-050 - São Paulo/SP CNPJ 62.264.494/0062-90
 (11) 2692-3165 - bompar.org.br



Rua Sapucaia, 413 - Alto da Mooca
CEP 03170-050 - São Paulo/SP CNPJ 62.264.494/0062-90
(11) 2692-3165 - bompar.org.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE



São Paulo, 15 de outubro de 2025

Memorando 1283/2025

Para: Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro Cidade Ademar

Motivo do atendimento/solicitação: Ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande

Unidade de Saúde: CAPS III Adulto Largo 13 - GLPI: 44429

Referente: Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki

Ofício SGP23 n. 1441/2025 – Encaminha Indicação

Em atenção à solicitação encaminhada via e-mail pela Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro Cidade Ademar, registrada no Gabinete do Vereador Nabil Bonduki, sob o Ofício SGP23 n. 1441/2025 – Encaminha Indicação, referente a ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande, encaminhamos o relatório sobre o caso.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carla Oliveira Glasser
Analista Administrativo Júnior - SAU
INTS Região SACA

Serviço de Atendimento ao Usuário
S.A.U.
INTS SACA

Thiago Seaden Albuquerque
Gerente Médico
INTS Região SACA

Dr. Roberson Jun Kitamura
Diretor Técnico
INTS SACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

INTS Região SACA
Av. Nossa Senhora do Sabará, 4029 - Vila Ernir - São Paulo/SP - CEP 04447-021
Tel. 11 5613-4444

www.prefeitura.sp.gov.br/saude

Ofício CAPS III Largo 13 (144495187)

SEI 6010.2025/0003187-8 / pg. 20



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE



São Paulo, 15 de outubro de 2025

Órgão demandante: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

Ofício SGP-23 nº :1441/2025 - Indicação nº 583/2025,

Motivo do atendimento/solicitação: referente solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

Relatório de solicitação

Em atenção a demanda solicitada, informamos que esta unidade tem desenvolvido ações voltadas à atenção integral de pessoas em situação de rua, em vulnerabilidade social e em sofrimento psíquico, independentemente do uso de substâncias psicoativas. Tais ações integram o projeto "Território Vivo", iniciativa que visa o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da rede intersetorial, por meio da realização de encontros bimestrais voltados à aproximação entre os serviços e à construção coletiva de estratégias territoriais de cuidado. Este projeto teve início em outubro de 2023 e estamos em sua 12ª edição.

Os encontros têm como objetivo a análise do território, identificando potencialidades, fragilidades e demandas de cuidado, possibilitando a elaboração de propostas articuladas de cuidado e promoção em saúde. Como instrumento norteador, foi desenvolvida uma ferramenta de georreferenciamento, utilizada para o mapeamento e identificação dos serviços locais, o que tem favorecido o planejamento, a gestão e a organização das ações, além de possibilitar a identificação de áreas com maior concentração de pessoas em situação de rua.

A partir dos desdobramentos do projeto Território Vivo, foram implementadas ações conjuntas com serviços da rede, entre eles: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), Consultório na Rua (CNR) e CAPS Infantojuvenil Santo Amaro. Tais ações incluem matriciamento e atividades de reabilitação psicossocial em Centros de Acolhida, reuniões de discussão de casos com as equipes das UBS, CNR e Centros de Acolhida, incluindo o Hotel Golf, inserido no território de abrangência mencionado.

As equipes têm ofertado cuidado à população em situação de rua, com visitas no território em parceria com os serviços da rede (SEAS e CNR), com o objetivo de ampliar o acesso e o vínculo destes usuários. Destas ações já realizamos inserções no serviço para acolhimento noturno, cuidado clínico além de articulações de cuidado com a rede intersetorial.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

CAPS Acoubo III Largo 13

Endereço: Av. Santo Amaro, 550 - São Paulo - SP - CEP: 04747-120

Telefone: (11) 2415-8100 / 2415-8101 / 2415-8102

www.prefeitura.sp.gov.br/sau

Ofício CAPS III Largo 13 (144495187)

SEI 6010.2025/0003187-8 / pg. 21



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE



Ressalta-se ainda a realização de uma ação no dia 25/09/2025, na Praça do Socorro, local próximo ao endereço mencionado, com participação articulada dos equipamentos da rede local. Na ocasião, foram ofertadas testagem rápida, distribuição de insumos de prevenção (preservativos, absorventes e roupas), oficinas de arte e cultura, acolhimento inicial, roda de conversa e auriculoterapia.

As ações realizadas evidenciaram a presença de demandas significativas relacionadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA). Cabe destacar, contudo, que a atuação deste serviço está pautada no cuidado em saúde mental em sua integralidade, contemplando situações que extrapolam o uso de substâncias e abrangem diferentes dimensões do sofrimento psíquico e da vulnerabilidade social.

Rosy Hellen Mattos de Tulio
Gerente Administrativo e Apoio
CAPS ADULTO III LARGO 13
INTS Região SACA

Rosy Hellen Mattos Costa de Tulio
Gerente Administração e Apoio



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE

Avenida Giovanni Gronchi, 7143 - Bairro Vila Andrade - São Paulo/SP
Telefone: 2075-1200

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMS/CRS-S/G Nº 144497786

São Paulo, 16/10/2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025. Solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

À
SMS/SEABEVS
Sra. Secretaria Executiva

Com escusas pelo atraso e em atenção ao solicitado em documento SEI143144153, retornamos o presente com as providências da STS Santo Amaro, em documento SEI 144495319, para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,



Gabriel André Araujo de Souza
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 17/10/2025, às 10:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144497786** e o código CRC **077B06FC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTO AMARO-CIDADE ADEMAR - GABINETE

Rua Aristides da Silveira Lobo, 178 - Bairro Jardim Prudência - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5548-3152

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-SA-AD/G Nº 144495319

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Relatórios CNR Santo Amaro e CAPS III Largo 13

Ao Gabinete da CRS-Sul.

Prezada Sirlene,

Conforme solicitado em doc.143366456, encaminho os Relatórios do CNR Santo Amaro (doc.144492470) e CAPS III Largo 13 (doc.144495187).

Atenciosamente,



Paula Campi Locatelli de Almeida
Supervisor(a)
Em 16/10/2025, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144495319** e o código
CRC **F3F20F68**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: 54619014

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMS/CG/ASSESSORIA Nº 144929351

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025. Solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

**À
PREF/CASA CIVIL/ATL**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, restituímos o presente com as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta (144815665), bem como a ciência da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (144642309), em referência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul em documentos 144497786 e 144495319. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Artur Vieira Caldeira
Chefia de Gabinete

Em 24/10/2025, às 08:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144929351** e o código CRC **383A1225**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 145841327

São Paulo, 10 de novembro de 2025.

SMADS/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente com as informações técnicas da Coordenadoria de Proteção Social Especial, doc 145785293, recebido nesta data, para conhecimento e resposta ao órgão oficiante.

Atenciosamente



Ana Maria Modolo Diz
Assessor(a) III

Em 10/11/2025, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145841327** e o código CRC **CE3B28C3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 145785293

São Paulo, 07 de novembro de 2025

À
SMADS/GAB/AT

Prezada Assessoria Técnica,

Em atenção à solicitação apresentada em manifestação 143408024, referente ao Doc. SEI 142742808, encaminhada por representante do Poder Legislativo da cidade de São Paulo, que se trata da solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

Após o recebimento da referida solicitação, o território foi comunicado, e os **Serviços Especializados em Abordagem Social (SEAS)** que atua na região indicada intensificou suas ações nos perímetros mencionados, com vistas à garantia dos direitos da população em situação de rua. Segue relatório do SEAS I e II Misto Santo Amaro em doc. 144524853.

Conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o papel da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial (PSE), é assegurar a garantia de direitos e o acesso a serviços, programas e benefícios socioassistenciais a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

As equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) atuam diariamente no território da Subprefeitura de Santo Amaro, realizando busca ativa, escuta qualificada, aproximação e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial, compreendendo as políticas de saúde, habitação, trabalho, direitos humanos, educação e cultura. O objetivo central é promover proteção social e superação de violações de direitos, observando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da liberdade e do direito de ir e vir, previstos no art. 5º da Constituição

Federal.

O SEAS integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009). O serviço tem por finalidade promover a proteção social de pessoas em situação de rua, que usam as ruas como forma de moradia, meio de sobrevivência e subsistência, mendicância e trabalho infantil, garantindo acesso a direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com atuação estruturada em:

Diagnóstico territorial, mapeamento e monitoramento contínuo dos espaços públicos com presença de população em situação de rua e ;

Abordagem social e escuta qualificada, com construção de vínculos de confiança;

Encaminhamento aos serviços da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centros POP, CA, CTA, CAE) e às demais políticas públicas;

Mediação de conflitos e articulação intersetorial para respostas integradas;

Adoção de metodologias de redução de danos e promoção da dignidade humana.

O município conta com diferentes tipologias de SEAS, conforme a natureza das demandas:

SEAS I – Criança e Adolescente: atuação com crianças e adolescentes desacompanhados (09h às 21h);

SEAS II – Adulto: atuação com adultos, idosos e famílias (08h às 22h);

SEAS I e II – Misto: atuação combinada com ambos os públicos (08h às 22h);

SEAS III – Urgência e Emergência: atuação sob supervisão da CPAS, em situações de urgência e calamidade pública (24h);

SEAS IV – Cenas de Uso: atuação em cenas abertas de uso com 10 ou mais pessoas (08h às 22h).

A atuação do SEAS é respaldada pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS), pela PNAS (2004), pelas Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e pelas normativas municipais que regulamentam a execução da política socioassistencial. Esses instrumentos reforçam o caráter intersetorial da política, a centralidade da dignidade humana e a promoção da cidadania como princípios estruturantes do serviço.

A população em situação de rua é um grupo heterogêneo, dinâmico e historicamente vulnerabilizado, cuja trajetória é marcada por múltiplos processos de exclusão e violação de direitos. São pessoas que, por diferentes motivos — como desemprego estrutural, rompimentos familiares, adoecimento físico ou mental, violências, uso problemático de substâncias e ausência de políticas habitacionais adequadas — tiveram seus vínculos sociais fragilizados e passaram a utilizar o espaço público como

local de moradia e sobrevivência. Conforme define Castel (1998), a condição de rua representa um processo de desfiliação social, caracterizado pela perda progressiva de vínculos familiares e comunitários. Sawaia (2008) observa que a exclusão social provoca um sofrimento ético-político, atingindo não apenas a dimensão material, mas também a identidade, o pertencimento e o sentido de dignidade.

A Psicologia Social Crítica destaca que o sofrimento das pessoas em situação de rua deve ser compreendido à luz das condições estruturais de desigualdade e não como consequência de falhas individuais. Martín-Baró (1996) e Pichon-Rivière (2005) afirmam que o contexto de opressão social influencia a subjetividade e os modos de vida, tornando imprescindível uma abordagem ética, dialógica e comprometida com a promoção de direitos.

Entre essas pessoas, há aquelas que fazem uso de substâncias psicoativas, o que deve ser compreendido como fenômeno multifatorial, relacionado a contextos de vulnerabilidade, sofrimento e sobrevivência, e não como desvio moral ou criminalidade. Estudos como os de Passos e Souza (2011) e Fiore (2013) indicam que, em muitos casos, o consumo é utilizado como recurso de enfrentamento diante de adversidades extremas, como o frio, a fome, o medo e o isolamento.

As chamadas Cenas Abertas de Uso (CAUs) constituem territórios complexos, nos quais coexistem vulnerabilidades, vínculos de solidariedade e práticas de cuidado coletivo. Pesquisadores como Frúgoli Jr. e Spaggiari (2010) e Rui (2014) evidenciam que esses espaços também expressam formas de sociabilidade e organização, representando, para muitos, o único ambiente de pertencimento e reconhecimento possível.

Assim, a rua não deve ser vista apenas como espaço de carência, mas também como território simbólico e relacional, onde se expressam identidades, resistências e estratégias de sobrevivência. O enfrentamento dos estigmas exige a desconstrução de narrativas que criminalizam a pobreza e o uso de substâncias, promovendo a compreensão de que essas pessoas são sujeitos de direitos, detentores de saberes, histórias e potencialidades.

O Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, reforça o dever do Estado de assegurar o acesso à rede pública de serviços, garantindo acolhimento digno, atendimento humanizado e ações intersetoriais que promovam autonomia, protagonismo e reinserção social.

Nesse sentido, a Assistência Social atua de forma protetiva e emancipatória, orientada pelos princípios da redução de danos, do respeito à diversidade e da promoção da cidadania, articulando-se com as áreas de saúde mental, habitação, trabalho, direitos humanos, educação e cultura.

Importante destacar que a Assistência Social não possui competência legal para ações coercitivas, de contenção, remoção ou repressão, questões relacionadas à segurança, tráfico ou práticas criminosas devem ser encaminhadas aos órgãos competentes da

área de segurança pública, enquanto a SMADS, por meio das equipes técnicas da rede socioassistencial, mantém o acompanhamento das situações de vulnerabilidade social identificadas no território, em articulação com as demais políticas públicas.

Ressaltamos que a equipe territorial de referência foi informada sobre a demanda e manterá o monitoramento contínuo e as ações socioassistenciais nos locais mencionados, visando à garantia de direitos, à redução de danos e à promoção da cidadania das pessoas em situação de rua.

Colocoma-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Referências

ALVES, R.; PEREIRA, D. *Entre o estigma e a resistência: modos de vida nas ruas e políticas públicas no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2020.

ARBEX, D. *Holocausto brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil*. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

AZEVEDO, M. A. *Pobreza e exclusão social: desafios à cidadania*. São Paulo: Paulus, 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. *Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009*. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2009.

CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009*. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

FIORE, M. *Uso de drogas: controvérsias políticas e científicas*. São Paulo: Fiocruz, 2013.

FRÚGOLI JR., H.; SPAGGIARI, E. *Sociabilidade e conflito nas cenas de uso de crack em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2010.

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. 4. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

MARTÍN-BARÓ, I. *O papel do psicólogo na América Latina*. In: _____. *Psicologia social da libertação*. Petrópolis: Vozes, 1996.

MONTERO, M. *Introducción a la psicología comunitaria: desarrollo, conceptos y procesos*. Buenos Aires: Paidós, 2004.

PASSOS, E.; SOUZA, T. P. de. *Redução de danos: uma política de cuidado em construção*. Salvador: EDUFBA, 2011.

PICHON-RIVIÈRE, E. *O processo grupal*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PNAS – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. *PNAS/2004: Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

RUI, T. *Corpos abjetos: etnografia em cenários de uso e comércio de crack*. Campinas: Unicamp, 2014.

SAWAIA, B. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

YAZBEK, M. C. *Pobreza e cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Mary Luciana da Cunha Silva
Assessor(a) III

Em 07/11/2025, às 17:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145785293** e o código CRC **B6D4BAC5**.



SEAS SANTO AMARO



São Paulo, 16 de Outubro de 2025.

Ao Centro Pop**Ofício N° 110 /SEAS SANTO AMARO****Processo SEI 6010.2025/0003187-8****Assunto: Ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande**

RELATÓRIO INFORMATIVO

O Instituto Pilar, no exercício do SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua SEAS I e II (misto), no horário das 08:00 às 22:00, em cumprimento de suas atribuições atua na garantia do atendimento social às pessoas em situação de rua e na rua, todos os dias da semana no território compreendido pela Prefeitura Regional de Santo Amaro.

O SEAS desenvolve um trabalho contínuo no campo da Assistência Social, com atuação direta dos Orientadores Socioeducativos, que realizam diariamente ações de orientação, acolhimento e sensibilização. Esses profissionais também divulgam e facilitam o acesso aos serviços disponíveis na rede local, fortalecendo o trabalho integrado com os demais órgãos que compõem a Rede de Proteção e Garantia de Direitos.

Este documento tem por objetivo responder ao **Processo SEI 6010.2025/0003187-8**, referente à ações da Subprefeitura de Santo Amaro diante do aumento de usuários de substâncias psicoativas nas proximidades da Rua Galeno de Castro, nº 280 e vias adjacentes no bairro de Santo Amaro - zona sul.

Sendo assim, a equipe do SEAS Santo Amaro realizou monitoramento no endereço das ruas Galeno de Castro, nº 280, Cristalino Rolim de Freitas e na Rua Dr. Antonio João Abdalla.

Durante o monitoramento não foi localizado ninguém no endereço da Rua Cristalino Rolim de Freitas, porém, na Rua Dr. Antonio João Abdalla, rua em que se

Rua Padre José de Anchieta, 1097 | Santo Amaro.

CEP: 04742-001 | São Paulo | SP

T. 11 3582-0942

CNPJ: 05.875.060/0001-71

seasmsa@institutopilar.org.br

www.institutopilar.org.br



SEAS SANTO AMARO



localiza o córrego, haviam três homens e duas mulheres trans fazendo uso de substâncias psicoativas.

Na Rua Galeno de Castro havia apenas uma atendida que é acompanhada pelo SEAS Santo Amaro desde de 2020. A mesma relatou ter ocorrido uma ação da zeladoria na segunda e terça-feira, dias 13/10/25 e 14/10/25, em que os agentes da subprefeitura e da Guarda Civil Metropolitana (GCM) retiraram todos os lixos e entulhos do local.

A equipe, portanto, realizou abordagem com os usuários localizados nos endereços em questão, adotando escuta qualificada e diálogo respeitoso, com o objetivo de estabelecer vínculo com os usuários e identificar demandas dos mesmos, sempre respeitando sua dignidade e autonomia. Durante este contato, foram prestadas orientações quanto aos serviços da rede local, socioassistenciais e de saúde, porém, os usuários demonstraram resistência à abordagem.

Embora a equipe tenha localizado apenas 6 pessoas no local, o endereço permanece inserido entre os perímetros atendidos e monitorados pelo SEAS Santo Amaro de forma contínua, a fim de identificar possíveis alterações no território e demandas locais.

Além disso, importante ressaltar que, é possível que a presença reduzida de pessoas no local, deva-se à recente ação da zeladoria realizada nos dias 13/10/2025 e 14/10/25, visto que ações de zeladoria urbana, quando não articuladas com a rede socioassistencial, podem contribuir para o agravamento das situações de vulnerabilidade, provocando dispersão da população e dificultando o acompanhamento contínuo.

Abaixo seguem anexadas a este relatório, imagens do monitoramento realizado no local.

Rua Galeno de Castro:

Rua Padre José de Anchieta, 1097 | Santo Amaro.
CEP: 04742-001 | São Paulo | SP
T. 11 3582-0942
CNPJ: 05.875.060/0001-71
seasmsa@institutopilar.org.br
www.institutopilar.org.br



SEAS SANTO AMARO



Rua Cristalino Cristalino Rolim de Freitas e Rua Dr. Antonio João Abdalla:

Rua Padre José de Anchieta, 1097 | Santo Amaro.
CEP: 04742-001 | São Paulo | SP
T. 11 3582-0942
CNPJ: 05.875.060/0001-71
seasmsa@institutopilar.org.br
www.institutopilar.org.br



SEAS SANTO AMARO



O SEAS Santo Amaro reafirma seu compromisso com a promoção da dignidade humana, atuando com foco na escuta, acolhimento e vinculação à rede de serviços. Ressalta-se que os Orientadores Socioeducativos desenvolvem um trabalho diário de sensibilização, orientação e oferta dos serviços disponíveis, em parceria com a rede local, promovendo ações conjuntas com a Rede de Proteção e Garantia de Direitos. Os monitoramentos e abordagens no perímetro mencionado continuarão sendo realizados visando atender às demandas identificadas.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Isabella Saad Brasil
Isabella Saad Brasil
 Assistente Social
 CRESS 78920

Danilo Fernando Gallo
Danilo Fernando Gallo
 Gerente de Serviço

Rua Padre José de Anchieta, 1097 | Santo Amaro.
 CEP: 04742-001 | São Paulo | SP
 T. 11 3582-0942
 CNPJ: 05.875.060/0001-71
seasmsa@institutopilar.org.br
www.institutopilar.org.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 146891494

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025. Solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado, (SEI 142812601), encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 145841327), para conhecimento e providências decorrentes.



Ronaldo Fernandes de Paula
Chefe de Gabinete

Em 05/12/2025, às 18:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146891494** e o código CRC **C7E75284**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 147826319

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR
Sra. Assessora,

Em atendimento ao solicitado em SEI nº 143018624, informamos que com relação à poluição do córrego, sugere-se o encaminhamento à CETESB para analisar o tipo de poluição e assim direcionar ao órgão competente. Acrescentamos ainda que a limpeza de bueiros são realizadas pelas subprefeituras locais. Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

SMSUB/ATOS



Fernando Elias Alves de Melo
Chefe de Assessoria Técnica

Em 11/12/2025, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147826319** e o código CRC **7815533B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003187-8

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 147874179

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1441/2025 - Indicação nº 583/2025. Solicitação de ações de enfrentamento ao aumento de usuários de substâncias psicoativas no entorno da Vila Campo Grande.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao assunto supracitado, conforme manifestação da Assessoria Técnica de Obras e Serviços - ATOS desta SMSUB, constante no SEI nº 147826319, restituímos o presente expediente, sugerindo o redirecionamento da demanda diretamente à CETESB, em razão de sua competência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

*Secretária Adjunta
SMSUB*



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 17/12/2025, às 18:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147874179** e o código CRC **0D1D8460**.

